



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de título honorífico.

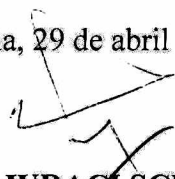
Projeto nº 44/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

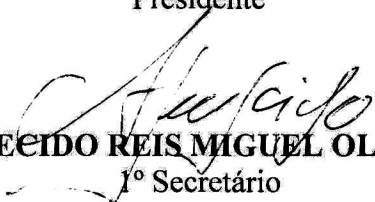
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor PAULO SÉRGIO PENA FÉLIX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2021.


JURACI SCHEFFER

Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA

1º Secretário